

# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 275

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 6 de junho de 2024

### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 044-PREF/GAB	. 1
PORTARIA Nº 043 GAB/PREF	. 1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 044-PREF/GAB

Praia Norte/TO, 05 de junho de 2024

"Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato, do município de Praia Norte/TO e dá outras providéncias".

O Prefeito municipal de Praia Norte/TO, o Senhor, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuiçoes legais, e em conformidade com a Lei:

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear a Senhora, **Kaysa Nascimento Ferreira**, Farmaucêutica, para exercer a a função de Fiscal de Contrato, referente a aquisição de medicamentos e insumos, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de abril de 2024.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 05 de junho de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 043 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de junho de 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora efetiva, **Francisca Celsa Conceição Marques**, na qual exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, **licença não remunerada**, pelo período de 07(sete meses) correspondente a 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 10 de maio de 2024.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte** – **TO**, 05 de junho de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal